

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA CAPES (EDITAL INTERNO 01/2022)

### PROFARTES/CENTRO DE ARTES/URCA

A Coordenação Local do PROF-ARTES/CEART/URCA, atendendo o disposto no Edital Interno nº 01/2022, apresenta a homologação das inscrições para o Processo de Seleção de Estudantes para Bolsa CAPES do Mestrado Profissional em Artes, do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri:

#### I - Inscrições DEFERIDAS

José Aparecido de Lima
Kara Kayrone Cesar Grangeiro Adriano
Rhalleyberg Jayckson Formiga de Moura

#### II - Inscrições INDEFERIDAS

Antonia Maricelia Barros Andrade	Não atende ao especificado no Edital item 2.2 Os documentos exigidos para a inscrição são os seguintes: g) Declaração de próprio punho, assinada e digitalizada, na qual declare disponibilidade de 20 horas semanais às atividades do Curso.
Geneilson Lino da Silva	Não atende ao especificado no Edital item 2.2 Os documentos exigidos para a inscrição são os seguintes: b) Comprovante de matrícula no PROF-ARTES 2022.1; e) Comprovante de residência (de no máximo 3 meses, antes da data de publicação desse edital), em nome do candidato ou em nome de terceiro. Serão considerados documentos válidos, para tanto, conta/fatura de água, de gás, de energia elétrica, de

	<p>telefonia fixa ou móvel. Caso o comprovante esteja em nome de terceiro, deverá ser acrescido de comprovante de vínculo familiar ou de contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório.</p> <p>Não atende ao especificado no Edital item 2.3 A inscrição só será homologada mediante o envio de todos os documentos exigidos no item 2.2 desta seção, anexados ao e-mail. Todos os documentos devem ser colocados na ordem indicada no item anterior e em um único arquivo PDF.</p>
--	--

De acordo com o item 9. DOS RECURSOS, do Edital Interno nº 01/2022, todos os candidatos com inscrições INDEFERIDAS têm direito de entrar com pedido de reconsideração, no prazo de 48 horas, após a divulgação do indeferimento. O candidato deverá observar o especificado nos itens 9.1, 9.2 e 9.3.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

Crato, 21 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Fábio José Rodrigues da Costa  
Coordenador Local do PROFARTES/CEART/URCA